

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	16
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	16
Gabinete do Governador	...
Governo	20
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	21
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	21
Polícia Militar	22
Polícia Civil	26
Polícia Penal	27
Defesa Civil.....	28
Saúde	29
Educação.....	30
Ciência, Tecnologia e Inovação	37
Transporte e Mobilidade Urbana.....	...
Ambiente e Sustentabilidade	...
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	38
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	...
Cultura e Economia Criativa	38
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	39
Esporte e Lazer	40
Turismo	40
Controladoria Geral do Estado	40
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro...	...
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Obras Públicas	40
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	...
Cidades	40
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	40
Procuradoria Geral do Estado	41
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	41
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.285 DE 06 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 326.767.155,69 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-
CÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que es-
tabelece normas complementares de programação e execução orça-
mentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001158/2026, SEI-020001/000392/2026, SEI-030002/004145/2026, SEI-040014/001902/2026, SEI-070001/001021/2026, SEI-180001/000173/2026, SEI-260006/001427/2026, SEI-260006/001477/2026, SEI-260006/001563/2026, SEI-260006/003478/2026, SEI-260006/003619/2026, SEI-260006/003623/2026, SEI-260006/003630/2026, SEI-260006/003632/2026, SEI-260006/003639/2026, SEI-260006/003642/2026, SEI-260006/003651/2026, SEI-310003/000401/2026 e SEI-310003/000343/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor
global de R\$ 326.767.155,69 (trezentos e vinte e seis milhões, sete-
centos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e ses-
senta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de
04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e
Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 2.716.602,91 (dois milhões,
setecentos e dezesseis mil, seiscentos e dois reais e noventa e um
centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto
Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo
III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es-
tadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades
Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Estadual de Defesa Agropecuária

13620.20.609.0455.4449	F	3390.00		2.753.232	2.490.132,00	
Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Agropecuária - FUNDEAGRO, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.753.232		2.490.132,00

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	2.150.004,15	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.125.0478.4868	F	3390.00		1.500.100		2.150.004,15
Combate a ilícitudes penais e administrativas		Aplicações Diretas				

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.126.0002.4941	F	3390.00	1.753.232	14.500.000,00
Manutenção de TIC do Detran-RJ		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	4.400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	5.050.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.422.0498.4119	F	3390.00	1.753.232	5.050.000,00
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas		

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

14401.04.127.0495.4878	F	3390.00	1.500.100	1.622,30
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ		Aplicações Diretas		
14401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	1.622,30
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.500.100	5.571.229,96
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.500.100	5.571.229,96
15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	2.700.212	3.151.411,99
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre SECEC e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE – Convênio nº 007919			2.700.212	3.151.411,99

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.500.100	44.295,93
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	44.295,93
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.243.0498.8311	F	3390.00	2.501.230	1.319.498,11
Qualificação do Servidor do Degase		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230	1.319.498,11

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.2016	S	3390.00	2.802.235	60.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.2660	S	3190.00	2.802.235	120.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

20340.09.122.0002.2660	S	3191.00	2.802.235	30.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
20340.09.122.0002.2660	S	3390.00	2.802.235	30.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.802.235		240.000.000,00
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0494.5645	F	3390.00	1.759.251	5.833.245,95	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, referente ao exercício de 2026			1.759.251		5.833.245,95
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100		5.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.128.0508.4862	S	4490.00	1.500.100	8.000,00	
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	1.500.100		8.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	12.894.500,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100		12.894.500,00
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8340	S	4490.00	1.500.100	345.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		345.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro					
31710.26.122.0002.0016	F	3220.00	2.501.230	50.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00	2.501.230	45.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.2010	F	3390.00	2.501.230	90.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	3.087.765,42	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2016	F	4490.00	2.501.230	355.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.230	2.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.501.230		5.627.765,42
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100		2.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	715,86
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e UNIMONTES – Convênio nº 7881.			2.701.212	715,86
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	753,76
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu – Convênio nº			2.702.212	753,76
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	6.601,04
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e DEGASE – Convênio nº 4594.			2.701.212	6.601,04
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	45,41
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a HAZTEC Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. –			2.703.212	45,41
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	5.355,26
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e ANP – Convênio nº 1007.			2.700.212	5.355,26
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	19.260,24
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e MEC/FNDE – Convênio nº 3519.			2.700.212	19.260,24
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	30,25
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Universidade Federal de Rondonia/UNIR – Convênio nº			2.700.212	30,25
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	1.634,76
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro –			2.701.212	1.634,76
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	83.492,62
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Prefeitura Municipal de Teresópolis – Convênio nº 200055.			2.702.212	83.492,62
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	27,69
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Convênio			2.701.212	27,69
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.701.212	94.554,08
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e o Departamento Geral de Ações Socioeducativas -			2.701.212	94.554,08
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	2.501.230	415.080,35
Operacionalização Complexo Universitário Saúde		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	2.501.230	415.080,35
Integração UERJ e Sociedade		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	14.296.071,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.306.0467.4577	S	4490.00	1.761.122	14.296.071,00
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		

49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	5.501.674,81
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122	5.501.674,81
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas		
Fundação Leão XIII				
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	2.706.260	333.064,23
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	2.706.260	776.530,77
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Leão XIII - FLXIII, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.706.260	1.109.595,00
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	2.706.260	886.665,16
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
49411.08.244.0450.4443	S	4490.00	2.706.260	1.329.997,74
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Leão XIII - FLXIII, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.706.260	2.216.662,90
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	1.761.122	58.900,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	58.900,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor				
62020.14.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	120.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	120.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
62020.04.122.0002.0016	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
62020.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	6.049,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Proteção e Defesa do Consumidor				
62360.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	16.049,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
62360.14.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
62360.04.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	10.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social				
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100	394.789,99
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas		
65010.15.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	394.789,99
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.759.150	1.550.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	1.550.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.759.150	2.900.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	2.900.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado das Cidades

66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.500.100	2.024.155,66
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.500.100	2.024.155,66
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidades		Aplicações Diretas		
TOTAL				326.767.155,69
				326.767.155,69

Processo nº: SEI-020001/000392/2026, SEI-030002/004145/2026, SEI-040014/001902/2026, SEI-070001/001021/2026, SEI-100004/000287/2026, SEI-180001/000164/2026, SEI-180001/000173/2026, SEI-260006/001427/2026, SEI-260006/001477/2026, SEI-260006/001563/2026, SEI-260006/003478/2026, SEI-260006/003619/2026, SEI-260006/003623/2026, SEI-260006/003630/2026, SEI-260006/003632/2026, SEI-260006/003639/2026, SEI-260006/003642/2026, SEI-260006/003651/2026, SEI-

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.251 - Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 2.701.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Estados
FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
FONTE 2.706.260 - Transferência Especial da União
FONTE 2.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
FONTE 2.802.235 - Rec Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.14.422.0498.4560	F	3390.00	1.761.122	1.216.602,91
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4560	F	3350.00	1.761.122	1.216.602,91
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Fundo Estadual de Assistência Social

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	1.500.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3350.00	1.761.122	1.500.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

TOTAL	2.716.602,91	2.716.602,91
-------	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/001158/2026

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2733466

ANEXO III UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	807.112.006	652.675.448
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	304.520.478
13010	SEAPA	208.693.703	194.366.878
13540	PESAGRO	78.252.120	61.101.596
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	5.308.346
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	193.964.241
14010	SECC	529.996.652	398.223.155
14020	SUBCOM	63.810.406	42.085.005
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 080 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 8 DE MAIO DE 2026		7
14380	IPEM-RJ		61.612.522		50.866.000	
14401	CEPERJ		33.168.980		24.334.172	
14630	FDRM		480.459.415		478.275.822	
14751	METRO		396.852		396.852	
14752	CTC-RJ		2.121.135		1.975.446	
14753	FLUMITRENS		4.315.588		4.123.284	
14759	CFSEC		44.158		44.158	
15010	SECEC		197.043.235		111.713.581	
15410	FUNARJ		251.355.244		150.168.460	
15430	FTMRJ		94.984.361		50.418.320	
15440	FMIS		16.302.553		4.300.047	
15610	FEC		274.381.931		266.439.724	
16010	SEDEC		2.523.903.953		1.693.958.691	
16610	FUNESBOM		618.900.090		616.214.390	
17010	SEEL		157.682.066		150.024.306	
17310	SUDERJ		45.795.709		42.833.401	
18010	SEEDUC		6.735.925.822		6.097.803.661	
18020	DEGASE		481.209.270		480.458.475	
18030	CEE		10.000		10.000	
20010	SEFAZ		775.655.222		553.512.520	
20340	RIOPREVIDENCIA		683.948.048		677.067.879	
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307			16.677.872.529	
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762			1.039.372.659	
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009			9.503.453.970	
20610	FAF	723.906.309			539.418.939	
21010	SEPLAG	148.533.160			106.592.198	
21610	FUNDEP	146.000			16.004	
22010	SEDEICS	42.273.853			34.942.825	
22320	JUCERJA	129.478.860			129.478.860	
22350	DRM	41.881.287			34.482.312	
22610	FREMF	76.275.592			49.065.280	
22620	FEMPO	106.102.688			76.288.098	
22640	FEPROCON	50.478.855			34.343.910	
22650	FUNDES	5.000.000			5.000.000	
22710	CODIN	25.779.845			19.919.015	
24010	SEAS	285.643.554			276.843.921	
24020	UEPSAM	94.858.528			94.858.528	
24320	INEA	995.043.814			938.880.447	
24630	FUNDRHI	104.069.281			104.069.281	
25010	SEAP	1.581.085.428			1.149.933.660	
25410	FSCABRINI	66.313.927			58.344.090	
25610	FUESP	127.877.780			126.543.218	
26010	SESP	248.898.675			44.998.280	
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308			10.210.500	
26670	FUSPRJ	137.169.093			137.169.093	
27010	SEDIPAF	123.207.919			47.865.619	
27410	FIPERJ	51.563.333			23.231.068	
27530	EMATER	217.671.422			115.520.161	
29010	SES	45.429.764			31.914.835	
29310	IASERJ	829.700			218.361	
29420	FSERJ	3.607.220.992			3.607.156.552	
29610	FES	9.763.610.385			9.345.021.436	
29710	IVB	42.356.650			6.817.715	
30010	SETRAB	97.063.254			34.680.925	
30610	FEFEPS	10.000			7.000	
30620	FTRJ	54.534.096			45.732.875	
31010	SETRAM	813.367.241			723.068.806	
31330	DETRO-RJ	58.432.164			55.715.257	
31360	AGETRANSP	49.477.004			38.464.676	
31610	FET	1.249.999.999			1.024.999.999	
31710	CODERTE	118.129.902			94.466.784	
31720	CENTRAL	85.923.081			75.270.741	
31730	RIOTRILHOS	58.449.370			51.236.546	
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129			89.918	
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703			3.901.110.290	
37030	PRECATORIO_RPV	1.103.022.735			1.103.022.735	
37050	DIVIDAPUBLICA	10.388.759.884			3.840.000.000	
40010	SECTI	22.315.195			15.486.201	
40410	FAPERJ	709.110.357			709.110.357	
40430	UERJ	2.162.401.972			2.054.031.941	
40440	FAETEC	1.303.436.111			1.303.436.111	
40450	UENF	453.322.516			451.201.208	
40460	CECIERJ	127.045.007			127.045.007	
40610	FATEC	323.818.473			323.818.473	
40621	FUNCIERJ	241.000			241.000	
43010	SETUR	109.398.742			76.308.015	
43710	TURISRIO	23.680.999			20.490.286	
49010	SEDSODH	666.514.876			435.480.386	
49411	FLXIII	83.115.103			83.115.103	
49412	FIA-RJ	58.726.714			58.726.714	
49610	FFIA	17.359.185			11.615.938	
49641	FUPDE	1.305.027			1.228.155	
49650	FEAS	186.544.892			183.603.323	
50010	CGE	113.802.491			73.356.232	
50610	FACI-RJ	16.729.349			15.586.142	
51010	SEPM	9.225.823.254			7.189.877.752	
51650	FUNESPOM	492.703.418			490.595.425	
52010	SEPOL	3.153.774.347			2.306.684.875	
52610	ACADEPOL	10.000			7.000	
52620	FUNESPOL	1.169.964			1.169.964	
53010	SEIOP	401.766.241			233.748.932	
53310	ITERJ	95.164.187			87.152.337	
53330	IEEA	41.313.701			26.820.712	
53410	DER-RJ	718.068.361			524.196.281	
53510	EMOP	336.494.181			311.126.334	
54010	SERGB	21.295.164			15.277.624	
57010	SEGOV	615.612.398			515.488.427	
57640	FEFOSP	51.755			36.229	
58010	SETD	38.420.024			35.922.951	
58350	PRODERJ	197.776.450			120.320.087	
59010	SEM	58.160.157			52.923.787	
59610	FEDM	211.093			162.765	
60010	SEIJES	166.035.871			166.035.871	
60610	FUNJOVEM	6.897.569			5.397.569	
60620	FUNDEPI	2.495.000			30.208	
61010	SEGG	110.025			106.425	
62020	SEDCON	35.834.123			31.322.037	
62360	PROCON-RJ	39.854.546			33.295.370	
64010	SEENEMAR	36.789.427			27.281.477	
64320	AGENERSA	82.400.417			79.992.860	
65010	SEHIS	383.156.625			369.094.986	
65710	CEHAB-RJ	203.724.647			149.642.392	
66010	SECID	767.817.965			560.968.071	
TOTAL GERAL			110.083.844.962		89.587.560.878	

Id: 2733467

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000

14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	431.106
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.314.517
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	3.506.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	181.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.519.773.679
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	335.268.135
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.501.230	1.430.000	1.430.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.730.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.432.363.989	49.856.567.105

Id: 2733468

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000

13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	8.162.226
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.941.739
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.567.851.350	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881

58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	36.049	36.049
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.588.341.887	10.956.198.520

Id: 2733469

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.529.876	1.529.876
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	2.818.214
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	312.085.808	241.601.973
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868
14010	SECC	1.761.122	31.378.967	31.378.967
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.218.391	1.218.391
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	227.984.741	227.984.741
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	14.711.563	14.711.563
15010	SECEC	2.500.100	6.049.427	6.049.427
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	37.281.633	37.281.633
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136

20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920
22350	DRM	1.501.230	540	99
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920
24320	INEA	1.756.233	5.676	9
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000
25010	SEAP	2.700.212	1.841.396	1.841.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.762.438
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	9.908.238	9.908.238
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467
31360	AGETRANSF	1.501.230	7.965.903	7.965.903
31360	AGETRANSF	1.752.230	7.212.328	0
31360	AGETRANSF	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	9.278.175
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	137.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.515	760.515
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	69.219.710
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.903.961
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.014.980
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301

40430	UERJ	2.703.212	758.356	758.356
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.860.865
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	210.601.333
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.689.453	31.689.453
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.632.851	45.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.553.180
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	98.212.054
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958
53510	EMOP	1.500.100	254.657.909	254.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	297.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.216.639	21.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	222.886.560	222.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522

65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	74.174.544
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.355.905
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	320.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.349.998.790	28.063.651.218

Id: 2733470

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.288.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			713.140.297	711.144.035

Id: 2733471

DECRETO Nº 50.286 DE 07 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 50.280, DE 30 DE ABRIL DE 2026, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005457/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475/2018;

- o Decreto nº 50.280, de 30 de abril de 2026, que alterou a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI;

- a necessidade de racionalização administrativa e consolidação estrutural do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ;

- a necessidade de padronização das nomenclaturas, siglas, cargos e subordinações das unidades administrativas;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, consolidada pelo Decreto nº 50.280, de 30 de abril de 2026, na forma a seguir:

(...)

- 1.7. Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
- 1.7.1. Divisão de Capacitação - DIVCAP
2. Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE
- 2.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP
- 2.2. Superintendência de Inteligência de Estado - SUPINTE
- 2.2.1. Coordenadoria de Inteligência - COOI
- 2.2.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento - DIVPC
- 2.2.1.2. Divisão de Coleta Digital - DIVCD
- 2.2.1.3. Divisão de Busca Digital - DIVBD
- 2.2.1.4. Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
- 2.2.2. Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
- 2.2.2.1. Divisão de Busca - DIVB
- 2.2.2.2. Divisão de Operações Especializadas - DIOVE
- 2.2.2.3. Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados - DIVANT
- 2.3. Superintendência de Contrainteligência - SUPCON
- 2.3.1. Coordenadoria de Contrainteligência - COOC
- 2.3.1.1. Divisão de Gestão de Documentos - DIVGD
- 2.3.1.2. Divisão de Tratamento de Dados - DIVTD
- 2.3.1.3. Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
- 2.3.1.4. Divisão de Segurança Orgânica - DIVSO
- 2.3.2. Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - CO-OSIC
- 2.3.2.1. Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
- 2.3.2.2. Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
- 2.3.2.3. Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP
3. Subsecretaria da Casa Militar - SCM
- 3.1. Assessoria Jurídica Militar - ASSJUM
- 3.2. Assessoria de Inteligência - ASSINT
- 3.3. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
- 3.3.1. Superintendência de Segurança - SUPSEG
- 3.3.1.1. Ajudância de Ordens - AJO
- 3.3.1.2. Coordenadoria de Segurança Pessoal - COOSEP
- 3.3.1.2.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração - DIVPLAN
- 3.3.1.2.2. Divisão de Capacitação Técnica - DIVCT
- 3.3.1.3. Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios - COOSIAP
- 3.3.1.3.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas - DIVCPV
- 3.3.2. Superintendência de Transportes - SUPTRANS

- 3.3.2.1. Coordenadoria de Transportes Terrestres - COOTT
- 3.3.2.1.1. Divisão de Administração e Operações - DIVAO
- 3.3.2.1.2. Divisão de Controle de Material - DIVCM
- 3.3.3. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF
- 3.3.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos - COORH
- 3.3.3.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia - DIVMIT
- 3.3.3.2. Coordenadoria de Saúde - COOSA
- 3.4. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV
- 3.4.1. Superintendência de Prevenção - SUPREV
- 3.4.1.1. Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN
- 3.4.1.1.1. Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI
- 3.4.1.1.2. Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI

(...)

§1º - Fica alterada a nomenclatura da Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco para Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV.

§2º - Ficam criadas as unidades administrativas, conforme o Anexo I deste Decreto.

§3º - Ficam alteradas as subordinações administrativas constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos e ocupados, mantidos os atuais ocupantes, conforme o Anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, conforme Anexo IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Superintendência de Prevenção - SUPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV
Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN	Superintendência de Prevenção - SUPREV
Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI	Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN
Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI	Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN

ANEXO II

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Superintendência de Segurança - SUPSEG, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
Superintendência de Transportes - SUPTRANS, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF, com suas unidades subordinadas	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM

ANEXO III

NOMECLATURA ATUAL				NOMENCLATURA RESULTANTE		
ID FUNCIONAL	NOMENCLATURA ATUAL	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
50326660	DIRETOR GERAL	DG/CG	Diretoria Geral de Administração e Finanças	ASSESSOR	DG/CG	Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro
25113941	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Transportes	ASSESSOR	DG/CG	GSI
24092061	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Segurança	ASSESSOR	DG/CG	GSI
23250933	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional	ASSESSOR	DG/CG	GSI
24476374	ASSESSOR	DAS-8	Coordenadoria de Operações Aéreas	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Operações Aéreas
24498025	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Orçamento e Finanças
24501549	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Contratações
24482676	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança Pessoal	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Contrainteligência - SUPCON
42637414	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Material e Patrimônio	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Segurança
29196078	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Veículos Aéreos não Tripulados	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Transportes
50819500	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Licitações e Contratos	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
51295580	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Assessoria de Contabilidade
42697590	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Avaliação de Cenários	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Logística
24693588	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Saúde	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Segurança Operacional
41893182	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
26449668	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação.	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Administração
43831680	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Transportes Terrestres	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Assessoria Técnica
5928320	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Recursos Humanos	ASSESSOR	DAS-8	Auditoria Interna
41422660	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Avaliação de Risco	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria de TIC
26456281	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-8	Divisão de Processamento da Informação	ASSESSOR	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
9509852	ASSESSOR	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	SUPERINTENDENTE	DAS-8	Superintendência de Prevenção
41893565	AJUDANTE DE ORDENS	DAS-8	Gabinete de Segurança institucional	AJUDANTE DE ORDENS	DAS-8	Assessoria Técnica Especial
24180955	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Requisição e Custeamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Requisição e Logística
50831445	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Orçamentária	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Orçamento
32205678	ASSISTENTE	DAS-6	Divisão de Operações Aéreas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações
51417545	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Almoxarifado	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência
42697492	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Produção de Conhecimento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
51063336	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Coleta e Busca	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contrainteligência
51180995	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão Operacional	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
50147870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Licitações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança Pessoal
50105140	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Contratações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
51376865	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração e Operações	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Transportes Terrestres
24465380	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação Técnica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Recursos Humanos

41492846	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Planejamento, Ope- rações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Saúde
51617870	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Pagamento de Pes- soal	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de planejamento
20195150	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de In- formática e Telefonia	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Material, Pa- trimônio e Arquivo
29774527	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Con- trole de Viaturas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Obras e Ma- nutenção e Conservação
51730898	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Bens Pa- trimoniais	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Licitações e Contratos
24499242	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Administração	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Gestão Con- tratual
24274062	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Manutenção de Ae- ronaves	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Planejamento
51394596	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Controle de Material	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Pessoal
20025564	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Orgânica	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Adiantamen- tos e Diárias
51111373	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Sistemas	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Finanças
19207824	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Revisão e Empe- nhamento	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Treinamento e Habilitação
20541252	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Adiantamento e Diá- rias	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos
24220035	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança Ciberné- tica e da Informação	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
24528412	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Segurança de Voo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Administra- ção
43739032	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Infraestrutura de TIC	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Operacional da Operação FOCO
44689888	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gestão de Docu- mentos	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO
51003414	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Fiscalização e Con- trole da Fase Preparatória dos Processos e do Arquivo	COORDENADOR	DAS-6	Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO
25197169	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Finanças	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INTITUCIONAL
50102885	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Capacitação e Trei- namento	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INTITUCIONAL
24496944	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	ASSISTENTE	DAS-6	GABINETE DE SEGURANÇA INTITUCIONAL
50983997	ASSISTENTE II	DAI-6	Divisão de Cenários Prospecti- vos	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão Financeira e Gestão e Fiscalização de Contratos
51405512	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planeja- mento
51171902	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão Contratual
51179717	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Almojarifado
26454378	ASSISTENTE	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Produção de Co- nhecimento
51557517	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Coleta Digital
42698790	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca
20180330	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações com Veí- culos Aéreos Não Tripulados
42489946	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Docu- mentos
41404688	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Tratamento de Da- dos
51159333	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Planejamento, Ope- rações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
51063093	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação Técnica
51190605	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Con- trole de Viaturas
50080121	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Administração e Operações
5933218	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle de Material
51378663	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção de In- formática e Telefonia
21748080	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção itinerante
50795597	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Prevenção contra incêndio em instalações (TC Cecchi)
24254479	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Bens Pa- trimoniais
25821873	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Requisição e Cust- teamento
23756055	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Fiscalização e Con- trole da Fase Preparatória dos Processos
20140967	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Licitações
6124623	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade
51428202	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Atas
51438062	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Contratações e Re- novações
23278544	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Renovação Contra- tual
51391430	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Orçamentos Aero- nâuticos
51168650	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Controle e Recebi- mento de Suprimentos
21782377	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Gestão de Pessoal
21904871	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Manutenção Predial e Pátio
26470330	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Controle Técnico	ASSISTENTE	DAI-5	GSi
51602067	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Segurança Ativa	ASSISTENTE	DAI-5	GSi
51428237	SECRETÁRIO II	DAI-5	Divisão de Tratamento de Da- dos	ASSISTENTE	DAI-5	GSi
29605431 (VAGO)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Ris- cos	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria Técnica
29593743 (VAGO)	SUPERINTENDENTE	DG/CG	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	ASSESSOR	DG/CG	Assessoria de Governança
50994433 (VAGO)	COORDENADOR	DAS-8	Coordenadoria de Análise de Riscos	ASSESSOR	DAS-8	Corregedoria
43290310 (VAGO)	COORDENADOR	DAS-8	Diretoria Geral de Operações Aéreas	ASSESSOR	DAS-8	Ouvidoria
23791373 (VAGO)	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-6	Divisão de Gerenciamento de Risco	COORDENADOR	DAS-6	GABINETE DE SEGURAÇA INSTITUCIONAL
21879966 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Capacitação
29581575 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Busca Digital - DIVBD
22982868 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
29135052 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Operações Especia- lizadas - DIVOE

21574855 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Infraestrutura e Sis- temas Especiais - DIVSE
24778427 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Segurança Orgânica
6127258 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Análise e Prioriza- ção de Infraestruturas - DIVAPI
43476660 (VAGO)	ASSISTENTE II	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Articulação, Monito- ramento e Resiliência - DIVAM
44689888 (VAGO)	CHEFE DE SERVIÇO	DAI-6	Gabinete de Segurança Institu- cional	CHEFE DE DIVISÃO	DAI-6	Divisão de Cenários Prospecti- vos - DIVCP
51555042 (VAGO)	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-5	Seção de Suprimento	ASSISTENTE	DAI-5	GABINETE DE SEGURAÇA INSTITUCIONAL

ANEXO IV

ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51239680	Subsecretário Adjunto	SA
51102994	Subsecretário Adjunto	SA

Id: 2733472

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 07 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-
CÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente II **CINDY CRYSTI FERNANDES DE SENA**, ID FUNCIONAL Nº 44345518, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assessoria Técnica, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR, a pedido, **RODRIGO DIAS COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 50231464, do cargo de Presidente, símbolo PR-1, do Departamen-
to de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

NOMEAR CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA, ID FUN-
CIONAL Nº 3220102-8, para exercer o cargo de Presidente, símbolo PR-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, anteriormente ocupado por RODRIGO DIAS COELHO, ID FUNCIONAL Nº 50231464. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA, ID FUN-
CIONAL Nº 3220102-8, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamen-
to de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ. Pro-
cesso nº SEI-150001/005455/2026.

NOMEAR BERNARDO FEIJO SAMPAIO BERWANGER, ID FUNCIO-
NAL Nº 43492843, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2026, o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo VP-3, da Che-
fia de Gabinete, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por CAMILLA DOS SANTOS COSTA MORAES, ID Funcional nº 50980084/4. Processo nº SEI-040014/012542/2026.

NOMEAR JOSEMIR DE BARROS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 50329111/1, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2026, o cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Gerência Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocu-
pado por EDSON DELCIR MARAN, ID Funcional nº 51531526/1. Pro-
cesso nº SEI-040014/012418/2026.

NOMEAR CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES, ID FUN-
CIONAL Nº 50154710/1, para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2026, o cargo de Gerente, símbolo VP-3, da Ge-
rência de Controladoria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por Graziela Cristina de Almeida Rodrigues, ID Funcional nº 51267004. Processo nº SEI-040014/012542/2026.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo De-
creto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **ALESSANDRA MACHADO MAHMOUD**, ID FUNCIONAL Nº 51230127, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, do Gabi-
nete do Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobili-
dade Urbana, no período de 08 a 25 de maio de 2026. Processo nº SEI-100001/001215/2026.

EXONERAR ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51584190/1, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Diretoria Das Su-
perintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR MAURICIO COELHO MACEDO, ID FUNCIONAL Nº 51115344/1, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR JUVENIL REIS DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51408902/2, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Piabanha, da Diretoria Das Superintendên-
cias Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR ANNA CAROLINA DE ALCANTARA RIBEIRO, ID FUN-
CIONAL Nº 50971425/2, do cargo de Superintendente Regio-nal, sím-
bolo VP-2, da Superintendência Regional Baía Guanabara, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR VALDEMIR DIAS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 44413238/3, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Lagos de São João, da Diretoria Das Su-
perintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR NESTOR PRADO JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 41897447/7, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional de Dois Rios, da Diretoria Das Superinten-
dências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Ja-
neiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

EXONERAR DANILO FARIAS HERINGER DE OLIVEIRA, ID FUN-
CIONAL Nº 50344390/3, do cargo de Superintendente Regional, símbolo VP-2, da Superintendência Regional Macaé e Das Ostras, da Diretoria Das Superintendências Regionais, do Ins-
tituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-150001/005455/2026.

NOMEAR WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA, ID FUNCIONAL Nº 50326660, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Executiva, do Gabinete de Segurança Institucio-
nal do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga de transforma-
ção estabelecida pelo Decreto nº 50.286, de 07 de maio de 2026. Processo nº SEI-390002/001165/2026.

Id: 2733477

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 189 DE 07 DE MAIO DE 2026

APROVA O MANUAL DE ORIENTAÇÕES
GERAIS AOS AGENTES PÚBLICOS DO
PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO PARA AS ELEIÇÕES 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atri-
buições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 150001/003286/2026,

CONSIDERANDO:

- que a Secretaria de Estado da Casa Civil atua como órgão central de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Executivo estadual, por meio do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERJ, instituído pelo Decreto nº 46.713 de 31 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 47.749, de 2 de setembro de 2021;

- o preceituado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 14, e pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, em seu art. 3º, I;

- o disposto na Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, e na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições;

- o afastamento eleitoral previsto no art. 74, IV, do Regulamento apro-
vado pelo Decreto nº 2.479, de 8 de março de 1979;

- o disposto no Decreto nº 45.552, de 25 de janeiro de 2016, que delega competência para autorizar o afastamento eleitoral de servido-
res, na Resolução SEPLAG nº 1.436, de 4 de fevereiro de 2016, que disciplina a rotina padrão para os pedidos de afastamento eleitoral de servidores, assim como no Anexo II da Resolução SECCG nº 100, de 18 de junho de 2020; e

- o Calendário das Eleições 2026 estabelecido pela Resolução nº 23.760, de 2 de março de 2026, do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Orientações Gerais aos Agentes Públicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro para as Eleições 2026, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, considera-se agente público, de acordo com o disposto no §1º do art. 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, em-
prego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 3º Caberá aos órgãos seccionais do Sistema de Gestão de Pes-
soas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERJ dar ampla divulgação ao Manual aprovado pela presente Resolução, em consonância com a atribuição de manter os servidores informados sobre seus direitos e deveres prevista no inciso X do art. 8º do Decreto nº 46.713, de 31 de julho de 2019.

Art. 4º O requerimento de afastamento eleitoral do servidor deverá ser instruído com os documentos e com a Declaração de Responsa-
bilidade, datada e assinada, indicados, respectivamente, nos Anexos I e II da Resolução SEPLAG nº 1.436, de 4 de fevereiro de 2016, bem como com a Declaração de Responsabilização de Entrega da Certi-
dão de Registro da Candidatura, datada e assinada, constante do Anexo II da Resolução SECCG nº 100, de 18 de junho de 2020.

Art. 5º Os trâmites procedimentais, no âmbito da Administração Pú-
blica estadual, relativos à participação de servidor nas Eleições 2026 e ao respectivo afastamento para pleito eleitoral realizar-se-ão por meio de processo administrativo aberto no Sistema Eletrônico de In-
formações do Estado do Rio de Janeiro - SEI/RJ, em conformidade com o disposto no Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMAN
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS AGENTES PÚBLICOS
DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA
AS ELEIÇÕES 2026

Ricardo Couto de Castro
Governador

Flávio de Araújo Willeman
Secretário de Estado da Casa Civil

Alexandre Mendes Meyohas
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Alessandra Calleia Rangel de Almeida Rocha
Superintendente de Normas e Consultas

Colaboradores:

Mauro Breuer Hypolito Goulart
Coordenador de Normas

Marcos Gagliardi de Araújo
Assessor da Coordenação de Normas

Davi Soares Loera de Jesus
Estagiário

SUMÁRIO

- 1 - DEFINIÇÕES6
- 2 - CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE7
- 2.1 - Condições gerais de elegibilidade7
- 2.2 - Outras condições de elegibilidade8
- 2.3 - Elegibilidade do Militar9
- 3 - CAUSAS DE INELEGIBILIDADE9
- 4 - PERDA E SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS13
- 5 - VEDAÇÃO DE CONDUTAS AOS AGENTES PÚBLICOS14
- 5.1 - Propaganda eleitoral antecipada15
- 5.2 - Publicidade e o princípio da impessoalidade17
- 5.3 - Aumento de gastos com publicidade de órgãos ou entidades pú-
blicas18
- 5.4 - Participação de candidatos em inaugurações de obras públi-
cas19
- 5.5 - Contratação de shows artísticos20
- 5.6 - Pronunciamento em cadeia de rádio e televisão20
- 5.7 - Propaganda eleitoral na internet20
- 5.8 - Vedação de utilização de nomes e siglas de órgãos públicos23
- 5.9 - Cessão e utilização de bens públicos24
- 5.10 - Uso abusivo de materiais e serviços públicos24
- 5.11 - Uso de bens e serviços de caráter social25
- 5.12 - Cessão de servidores ou empregados ou uso de seus servi-
ços26
- 5.13 - Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios26
- 5.14 - Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa,
supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de
ofício e exoneração de servidor público.27
- 6 - AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO
LEGISLATIVO OU EXECUTIVO, FEDERAL OU ESTADUAL28
- 7 - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PRAZOS30
- 8 - PROCEDIMENTOS30
- 8.1 Instrução do processo administrativo de afastamento eleitoral30
- 9 - CALENÁRIO DAS ELEIÇÕES 202632
- 10 - REFERÊNCIAS:32

APRESENTAÇÃO

Em vista do processo eleitoral que se avizinha, a Secretaria de Es-
tado da Casa Civil - SECC, na condição de órgão central do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERJ, apresenta, com a colaboração da Subsecretaria de Gestão de Pes-
soas - SUBGEP, o Manual de Orientações Gerais aos Agentes Pú-
blicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro para as Elei-
ções 2026.

Com este Manual, busca-se oferecer aos agentes públicos estaduais informações gerais sobre a participação em pleito eleitoral, com a ex-
posição sumarizada de direitos e deveres, de condutas vedadas e de procedimentos administrativos a serem observados, contribuindo-se, de alguma forma, mediante o esclarecimento de dúvidas frequentes, para a coibição de práticas indevidas nas eleições e para o exercício consciente da cidadania pelos servidores.

Vale frisar que no Manual ora apresentado, embora estejam reunidas diversas disposições normativas, doutrinárias e jurisprudenciais, não se tem a pretensão de esgotar o tema das eleições em face da pro-
fusão de normas e decisões judiciais sobre a matéria.

Cumprе destacar, ademais, que o presente Manual reproduz o con-
teúdo, ainda que atualizado e pontualmente modificado, dos Manuais de Orientações Gerais dos Agentes Públicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro para as eleições de 2022 e de 2024, apro-
vados, respectivamente, pela Resolução SECC nº 74, de 29 de julho de 2022, e pela Resolução SECC nº 128, de 4 de julho de 2024, e que, a exemplo desses manuais anteriores, possui caráter meramente informativo, e não normativo. Por conseguinte, em caso de eventual divergência entre informação contida neste Manual e regra prevista em fonte normativa, esta última sempre haverá de prevalecer.

1 - DEFINIÇÕES

Agentes Públicos para Fins Eleitorais: De acordo com § 1º do art. 73 da Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Elei-
ções), reputa-se agente público, para os efeitos eleitorais, "quem exer-
ce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, no-
meação, designação, contratação ou qualquer outra forma de inves-
tidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional". Nesta definição estão compreendidos:

os agentes políticos - Presidente da República, Governadores, Pre-
feitos e respectivos Vices, Ministros de Estado, Secretários, Senado-
res, Deputados Federais e Estaduais, Vereadores etc.;

os servidores titulares de cargos públicos - efetivos ou em comis-
são, em órgão ou entidade pública (autarquias e fundações);

os empregados públicos - sujeitos ao regime celetista, permanentes ou temporários, contratados por prazo determinado ou indeterminado, de órgão ou entidade pública (autarquias e fundações), empresa pú-
blica ou sociedade de economia mista;

as pessoas requisitadas para prestação de atividade pública - (p. ex.: membro de Mesa receptora ou apuradora de votos, recrutados para o serviço militar obrigatório etc.);

os gestores de negócios públicos; os estagiários;
os que se vinculam contratualmente com o Poder Público (pres-
tadores terceirizados de serviço, concessionários ou permissionários de serviços públicos e delegados de função ou ofício público).